



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

FRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/Nº - CENTRO - TELEFONE: (28) 3529-6036.
CNPJ 27.174.68/0001-70 - ITAPEMIRIM - ESTADO ESPÍRITO SANTO

Lei nº1.896/ 2005.
Autor do Projeto de Lei
Vereador Estevão Silva Machado

ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 1.618 DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

A Prefeita Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei nº 1.618 de 10 de janeiro de 2001, passando a vigorar da seguinte forma.

Cargo	Quantidade	Referência
Contador Tesoureiro	01	CC-1 NV01
Motorista	02	CC-2

Art.2º- Ficam inalterados os demais cargos, quantidades, referencias e valores mencionados no Anexo I da Lei nº 1.618, de 10 de janeiro de 2001.

Art-3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim -ES, 11 de abril de 2005.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal